PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA,926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02186/25	25/02/2025	01300/25	MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI	NATALIA MAURO SOARES

Poder PODER EXECUTIVO
Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Ficha 701
Valor 11.520,00
020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
12.122.0077.2494.0000 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Fonte de Recursos : 01 TESOURO
Codigo de aplicação : 110 000 GERAL

Fornecedor 38142 SERGIO DAVID CORREA CNPJ: 20.039.553/0001-65

Endereço: AV SIQUEIRA CAMPOS Nº: 15 ASSIS

	Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	$ Unit	Valor
1	108.014.034	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ELETRICISTA INSTALADOR			320	HRA	36,00	

Total Pedido 11.520,00

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002098/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2079 - Mod. Formatada: 2079 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/INSTRUTORES ESPECIALIZADOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/ INSTRUTOR ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ELETRICISTA INSTALADOR, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO A PROMOÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADO NO MUNICÍPIO, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO LOCAL.
ESTIMATIVO.

Condições de Pagamento:15 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Local de Entrega: NAIR LIBERATA (Escola Profissionalizante)

\RALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAM
ECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃ

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;

II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;

III - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;

IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;

1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

Ato de Contratação Direta

Processo nº 2098/25

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE – ELETRICISTA INSTALADOR

Contratado: SERGIO DAVID CORREA

CNPJ N° 20.039.553/0001-65

Valor da Contratação: 11.520,00

1. DO OBJETO

Trata-se do serviço de professor/instrutor para curso profissionalizante na área de eletricista instalador.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso enquadra-se no II, art. 75, da Lei n° 14.133 de 01/04/2021, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretário Municipal da Educação, **DECLARO** viável, a realização de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERGIO DAVID CORREA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta .

Assis, 25 de fevereiro de 2025.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi

Secretária Municipal da Educação de Assis/SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 2186/25

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa nº 2186/25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE – ELETRICISTA INSTALADOR
Valor Homologado da Contratação: R$ 11.520,00
Fornecedores: SERGIO DAVID CORREA, CNPJ N° 20.039.553/0001-65

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 25 de fevereiro de 2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação

Ref.: Processo/compra nº 2186/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE – ELETRICISTA INSTALADOR

1. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

A escolha do fornecedor se deu em análise aos presentes autos, onde observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviço disponibilizado pela contratada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e atendimento aos requisitos de habilitação.

Após análise e comparativo das propostas obtidas por meio da pesquisa de preços, identificou-se que a empresa **SERGIO DAVID CORREA, CNPJ N° 20.039.553/0001-65,** apresentou a melhor proposta e atende aos requisitos de habilitação exigidos.

2. **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

Conforme o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessária à justificativa de preço para comprovar a compatibilidade com os valores de mercado.

Metodologia utilizada: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Os orçamentos foram coletados no período de 12/02/2025 a 20/02/2025, de forma a garantir a atualidade dos dados e valores que representam o praticado no mercado. O quadro de cotação com o comparativo dos preços coletados e o valor médio obtido consta neste processo.

Assis, 25 de Fevereiro de 2025.

Natália Soares		Maralice B. F. Chiampi
Agente de Compras		Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Solicitação de Materias/Serviços

Requisição: 01300/25 Data: 24/02/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/INSTRUTORES ESPECIALIZADOS**

Ficha: 701
Unidade: 020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
Funcional: 12.122.0077.2494.0000 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Catec. Econ.: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 110 000 GERAL
Solicitante: FERNANDO VIEIRA
C. Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Observação: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/ INSTRUTOR ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ELETRICISTA INSTALADOR, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO A PROMOÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADO NO MUNICÍPIO, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO LOCAL.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.
1	108.014.034	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ELETRICISTA INSTALADOR	HRA	320

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/INSTRUTORES ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ELETRICISTA INSTALADOR, CONSTRUTOR DE ALVENARIA INSTALADOR HIDRÁULICO DE EDIFICAÇÕES.**

ASSIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que define o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua a viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação (***Referência: Instrução Normativa Seges nº 58, de 8 de Agosto de 2022).***

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

CATEGORIA DO SERVIÇO
(X) Contratação de mão de obra especializada

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

1.2. O curso de Qualificação Profissional tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxílio nos trabalhos pertinentes às áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações,** visando a promoção de mão de obra qualificada no município, fomentando o empreendedorismo local.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A despesa encontra-se prevista no PCA para o exercício de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeiro, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, suas alterações e lei complementares da legislação correlata;

3.2. Atender as solicitações no prazo estipulado;

Responder todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratada, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, decorrentes do objeto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, MEMORIA DE CALCULOS E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA.

Trata-se de contratação com valor total aproximado de R$ 38.400,00, avaliado com base em contratações anteriores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONOMICA.

A contratação de profissionais capacitados e especializados para ministrar aulas/cursos profissionalizantes nas áreas citadas anteriormente, torna-se viável e possível, conforme excelência obtida em anos anteriores.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Qntd.	Valor Unit	Valor Total

1	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.280 HR	30,00	38.400,00
TOTAL			R$ 38.400,00	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A presente contratação visa capacitação profissional, para promoção de mão de obra qualificada no município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de instrutores para 160 vagas de alunos, sendo 20 alunos por curso, visa atender os 2 semestres do ano letivo, necessitando que o pagamento seja parcelado, conforme entrega dos serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONIVEIS

Visando promover a economicidade, os materiais necessários para execussão dos cursos serão disponibilizados pela SME, visto que boa parte destes são adquiridos por ATA de Licitação e os demais por dispensa, sendo feita minunciosa pesquisa de preços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, QUANTO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se aplica, pois trata-se de contratação de empresa com fornecimento de serviços especializados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Aquisição de materiais por Ata de Licitação e dispensa, e conforme disponibilidade em estoque.

12. DESCRIÇÃO DE POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICAVEL.

Os impactos ambientais da construção civil incluem:

- Geração de resíduos sólidos

- Poluição atmosférica
- Destruição de áreas verdes
- Desperdício de água
- Consumo de recursos naturais
- Uso inadequado do solo
- Aquecimento global
- Desmatamento
- Materiais tóxicos

Para reduzir os impactos ambientais, é possível:

- Conscientizar os profissionais sobre os problemas ambientais
- Implantar estratégias para prevenir os impactos ambientais
- Utilizar estruturas de aço, que podem ser recicladas sem perder qualidade
- Reduzir o consumo de energia
- Reduzir a emissão de gases de efeito estufa

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE APLICA

O presente estudo evidencia que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Fernando Luiz Vieira
Responsável pela Demanda
Marcenaria - SME

FERNANDO LUIZ VIEIRA
CPF: 067.764.088-90
marcenariamunicipal@gmail.com
CARPINTEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- **Data prevista para conclusão do processo:** 21/02/2025
1.2- **Requisitante(s): Nome**: Fernando Luiz Vieira **Cargo/função:** Responsável pela Demanda

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de profissionais/instrutores especializados nas áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações**, para realização de cursos de capacitação profissional, visando a promoção de mão de obra qualificada no município, fomentando o empreendedorismo local.

O curso de Qualificação Profissional tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxílio nos trabalhos pertinentes às áreas escolhidas pelos alunos.

1.3- **Descrição sucinta do objeto:** Contratação de profissionais/instrutores especializados nas áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações**, para realização de cursos de capacitação profissional, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Qntd.	Valor Unit	Valor Total
1	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	320 HR	30,00	9.600,00
2	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ELETRICISTA INSTALADOR	320 HR	30,00	9.600,00
3	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONSTRUTOR DE ALVENARIA	320 HR	30,00	9.600,00
4	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE	320 HR	30,00	9.600,00

	INSTALADOR HIDRÁULICO DE EDIFICAÇÕES			
TOTAL			**R$ 38.400,00**	

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: 75 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

Ficha 701

(X) Serviço

5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do Contrato: Fernando Luiz Vieira

Gestor do Contrato: Nair Liberata Teixeira Brandão

Assis, 31 de janeiro de 2025.

Responsável pela demanda:

Fernando Luiz Vieira
Responsável pela Demanda
Marcenaria - SME

FERNANDO LUIZ VIEIRA
CPF: 067.764.088-90
marcenariamunicipal@gmail.com
CARPINTEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de profissionais/instrutores especializados nas áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid	Qntd
1	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HR	320
2	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de ELETRICISTA INSTALADOR	HR	320
3	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de CONSTRUTOR DE ALVENARIA	HR	320
4	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de INSTALADOR HIDRÁULICO DE EDIFICAÇÕES	HR	320

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação jurídica:**

2.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

2.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.1.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

2.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.2. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**)

2.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária

2.3. Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF)

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida gratuita e eletronicamente ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11).

2.5. Os profissionais interessados devem cumprir os seguintes requisitos:

2.5.1. Ramo de atividade ser compatível com o objeto desta dispensa de licitação; Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação exigida;

2.5.2. Não poderão disputar a dispensa de licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego;

2.5.3. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem impossibilitadas de participar em decorrência de sanções impostas;

2.5.4. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.5. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que não atendam às condições deste Termo de Referência;

2.5.6. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que estejam com CNPJ sob falência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho;

3.2. Caso não seja possível a execução do serviço na data combinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

3.3. **Local de entrega: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL,** Endereço: R. Otacílio Dorácio Mendes, 31 - V. Operária;

3.4. O presente Termo de Referência visa contratação de instrutores para 160 vagas de alunos, sendo 20 alunos por curso, com início previsto em 10/03/2025 para atendimento do primeiro semestre, e segundo semestre com data a ser definida.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

1.2. O presente documento tem por objeto a contratação de profissionais/instrutores especializados nas áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações,** para realização de cursos de capacitação profissional, visando a promoção de mão de obra qualificada no município, fomentando o

empreendedorismo local.

1.3. O curso de Qualificação Profissional tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxílio nos trabalhos pertinentes às áreas escolhidas pelos alunos.

2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

2.2. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.

3.2. **Fiscal e gestor do contrato**

3.2.1. **Fiscal do contrato:** Fernando Luiz Vieira

3.2.2. **Gestor do contrato:** Nair Liberata Teixeira Brandão

Assis, 31 de janeiro de 2025.

Fernando Luiz Vieira
Responsável pela Demanda
Marcenaria - SME

FERNANDO LUIZ VIEIRA
CPF: 067.764.088-90
marcenariamunicipal@gmail.com
CARPINTEIRO

COMPRASSIS

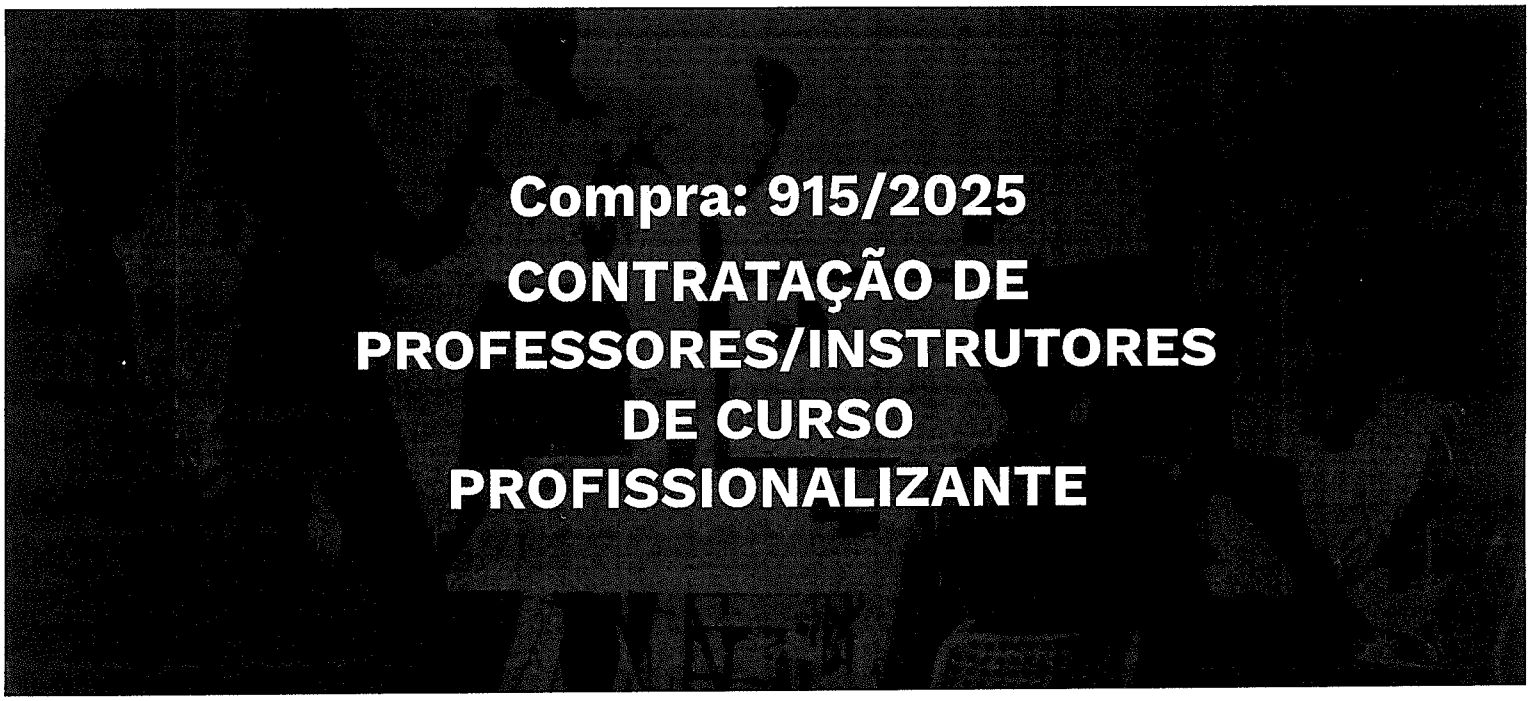

Compra: 915/2025 CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES/INSTRUTORES DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

Compra #4134

Fase da Cotação: ENCERRADA
Item: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES/INSTRUTORES DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

Período de Cotação: 12/02/2025 até 20/02/2025
Tipo de Cotação: Orçamento via ComprAssis
Responsável: NATÁLIA S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (PMA-Secretaria Municipal da Educação)

VER DETALHES DA SOLICITAÇÃO / AVISO DE CONTRATAÇÃO

⚠ Processo de Compra não concretizado OU pendente de finalização.

45 Partilhas 3 39

ZAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 01300/25 Data: 24/02/2025 Reserva Valor = Sim

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/INSTRUTORES ESPECIALIZADOS**

Ficha:	701	
Unidade:	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
Funcional:	12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Catec. Econ.:	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Reserva:	4963	Valor da Reserva: 11.520,00
Saldo da Ficha (Atual):		69.590,01
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		47.030,01

Total Ficha 701	11.520,00
TOTAL GERAL	11.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01300/25

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	59.189.020 KAUE NOVACKI LUQUINI	1897992205		06			
02	SERGIO DAVID CORREA	(18) 9703-3199		07			
03	JD FERRAMENTAS ASSIS LTDA	(18) 9632-2035		08			
04				09			
05				10			

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	320 HRA	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO 108.014.034 Marca:	37,00 11.840,00	36,00 11.520,00	38,00 12.160,00								37,00 11.840,00
		Total da Cotação do Fornecedor R$	11.840,00	11.520,00	12.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840,00
		Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	0,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: 11.520,00

Aprovado por:

Digitador (a)
NATALIA MAURO SOARES

S.D.C – SÉRGIO DAVID CORREA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SOLICITAÇÃO N° 01

OBJETO:

A empresa SERGIO DAVID CORREA, estabelecida na av. Siqueira Campos, nº 15 vila operária, cep: 19804-011, cidade de ASSIS estado de SÃO PAULO, inscrito no CNPJ: 20.039.553/0001-65, neste ato representada por SERGIO DAVID CORREA, cargo: PROPRIETÁRIO, portador do CPF:048.817.258-66,RG:14.886.983-X, residente e domiciliado na av. Siqueira Campos, nº 15 vila operária, cep: 19804-011. Cidade de ASSIS, estado de SÃO PAULO, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	320	HRA	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ELETRICISTA INSTALADOR	R$ 36,00	R$ 11.520,00
			TOTAL----------		**R$ 11.520,00**

Condições da Proposta Comercial:

- Validade da Proposta: 30 dias
- Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
- Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação
- Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

a. E-mail: serdavicor@yahoo.com.br
b. Telefone: **(18) 99612 8767**
c. Falar com: SÉRGIO

ASSIS, 24 JANEIRO de 2025.

SÉRGIO DAVID CORREA
Nome do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.039.553/0001-65 **MATRIZ**		**07/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
20.039.553 SERGIO DAVID CORREA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SIQUEIRA CAMPOS	**15**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.804-010	**VILA OPERARIA**	**ASSIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERDAVICOR@YAHOO.COM.BR	**(18) 9703-3199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **20:45:05** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 20.039.553 SERGIO DAVID CORREA
CNPJ: 20.039.553/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:18:09 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.
Código de controle da certidão: **9D27.90B4.D138.07A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.039.553 SERGIO DAVID CORREA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.039.553/0001-65
Certidão nº: 10912426/2025
Expedição: 24/02/2025, às 20:56:44
Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **20.039.553 SERGIO DAVID CORREA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.039.553/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 20.039.553/0001-65
Razão social: SERGIO DAVID CORREA

Resultado da consulta em 06/03/2025 11:42:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SOLICITAÇÃO N° 08

- OBJETO:

A empresa KAUE NOVACKI LUQUINI, estabelecida na rua Otacílio Doracio Mendes, 200, cidade de ASSIS estado de SÃO PAULO, inscrito no CNPJ:59.189.020/0001-03 neste ato representada por KAUE NOVACKI LUQUINI, cargo: PROPRIETÁRIO, portador do CPF:492.109.768-27,RG:53860968, residente e domiciliado na R. Otacílio Doracio Mendes nº 200 vila Operária, cep: 19804-020 Cidade de ASSIS, estado de SÃO PAULO, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	320	HR	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA AREA DE ELETRICISTA INSTALADOR	**R$ 37,00**	**R$ 11.840,00**
TOTAL----------					**R$ 11.840,00**

Condições da Proposta Comercial:

- Validade da Proposta: 30 dias
- Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
- Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação
- Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

a. E-mail: kauenovacki@gmail.com
b. Telefone: **(18) 99799-2205**
c. Falar com: Kauê

ASSIS, de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.189.020/0001-03 **MATRIZ**		**30/01/2025**

NOME EMPRESARIAL
59.189.020 KAUE NOVACKI LUQUINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTACILIO DORACIO MENDES	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.804-020	**VILA OPERARIA**	**ASSIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KAUENOVACKI@GMAIL.COM	**(18) 9799-2205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:23:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SOLICITAÇÃO N° 08

OBJETO:

A empresa JD FERRAMENTAS ASSIS LTDA estabelecida na rua Candido Mota 1456, Vila Rodrigues cidade de ASSIS estado de SÃO PAULO, inscrito no CNPJ: 32.479.736.0001-80 neste ato representada por Jeferson Henrique Silva de Oliveira, cargo: PROPRIETÁRIO, portador do CPF: 372.191.298-58, RG: 46236121, residente e domiciliado na Rua Wilson Bombonatti nº 65 vila Jardim Nossa Senhora de Fátima cep: 19804-817, Cidade de ASSIS, estado de SÃO PAULO, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	320	HR	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA AREA DE ELETRICISTA INSTALADOR	**R$ 38, 00**	**R$ 12.160,00**
TOTAL----------					**R$ 12.160,00**

Condições da Proposta Comercial:

- Validade da Proposta: 30 dias
- Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
- Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação
- Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

a. E-mail: j.d.ferramentass@gmail.com
b. Telefone: **18991427711**
c. Falar com: Ortiz

ASSIS, de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.479.736/0001-80 MATRIZ		17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
JD FERRAMENTAS ASSIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO MOTA	1456	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.807-200	VILA RODRIGUES	ASSIS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEFERSON1234567@HOTMAIL.COM	(18) 9632-2035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:26:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**